

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1621 / 2022 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/10/2022 15:40)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1621**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **40e9acdece**